

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 05/2022

Processo: 00040-00002534/2022-45. A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAX REVENDA DE GAS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 20/01/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais e pela EMPRESA PARCEIRA: MAX SMYT FERREIRA BARBOSA, na qualidade de Titular da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

Processo: 00040-00000058/2022-28. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA (SEEC/DF), na qualidade de COMITENTE e ADRIANO DE SOUZA CARDOSO, na qualidade de LEILOEIRO CREDENCIADO. DO OBJETO: O objeto deste Termo é o credenciamento de profissional legalmente habilitado para prestação de serviços especializados de LEILOEIRO com vistas à alienação de bens móveis inservíveis, e/ou de manutenção antieconômica, e/ou produtos legalmente apreendidos ou penhorados, e veículos de propriedade do Distrito Federal na modalidade Leilão, a serem organizados por esta Secretaria de Economia, nos termos do Termo de Referência SEI-GDF - SEFP/CGI/DIPAT/GEPAT/NULE e do Edital nº 01/2019-SEFP/SAGA/SCG/COLIC/DICOM. DO PREÇO DOS SERVIÇOS E DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Os encargos assumidos pelo credenciado serão realizados sem qualquer ônus para a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, estando a contraprestação pecuniária retratada no Edital de Credenciamento. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a) O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo, para os subsequentes exercícios, observado o limite estabelecido no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; e b) A eficácia do Termo de Credenciamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. DA ASSINATURA: 20/01/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e pelo CREDENCIADO: ADRIANO DE SOUZA CARDOSO, na qualidade de Leiloeiro Credenciado.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2021 - UASG 974002

A Pregoeira comunica a Nova Data de abertura do Pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário (armário alto, cadeiras giratórias, estação de trabalho e outros), a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF, com montagem e/ou instalação, de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos, que será realizada no sistema Comprasnet, às 9h30min do dia 04/02/2022. Processo 04011-00000315/2021-11. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog11@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 21 de Janeiro de 2022
RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

AVISOS DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Casa Limpa Dedefizadora Ltda, no valor total de R\$ 416.596,824. Processo 00040-00029844/2021-26. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog03@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 21 de Janeiro de 2022
GERARDA DA SILVA CARVALHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que o Pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo e material para manutenção de bens imóveis/instalações - ferramentas (registro, chapa de aço, thinner, ferrolho, tijolo, rolamento, dobradiça, tubo, vergalhão, clips, etc), fica Adiado Sine Die para a alteração

no Termo de Referência – Anexo I do edital. Processo 00040-00033745/2021-49. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 21 de Janeiro de 2022
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Rc Ramos Comércio Ltda, no valor total de R\$ 101.684,29; Aaz Comercial Eireli, no valor total de R\$ 578.130,27; Big Chaves Comércio e Serviços de Chaves, Carimbos, no valor total de R\$ 161.308,50; Editora Gráfica Guarany Ltda, no valor total de R\$ 117.514,20; B. A. Editora Ltda, no valor total de R\$ 44.960,58; HBL Carimbos E Placas Indústria e Comércio Ltda, no valor total de R\$ 135.154,00. Processo 00040-00029486/2021-51. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog11@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 21 de Janeiro de 2022
RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DO CANCELAMENTO DA ARP Nº 106/2021

A DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA a todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca do cancelamento do item 17 da Ata de Registro dos Preços nº 106/2021 relativa Pregão Eletrônico nº 70/2021, tendo em vista que atualmente a revista Época, do grupo O GLOBO, encontra-se totalmente indisponível no mercado para distribuição física no Distrito Federal, não existindo qualquer produto que contemple a integralidade das especificações exigida. A Ata de Cancelamento, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS

EDITAL Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2022 (*)

AVISO GERAL DE LANÇAMENTO DO IPVA/2022

O COORDENADOR DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014 c/c Decreto nº 42.592, de 07 de outubro de 2021; do art. 13 do Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012; do § 2º do art. 49 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011; e considerando as Leis Complementares nº 4, de 30 de dezembro de 1994, e nº 435, de 27 de dezembro de 2001; as Leis nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, e nº 7.043, de 29 de dezembro de 2021, e a Portaria nº 323, de 03 de dezembro de 2021, TORNA PÚBLICO o seguinte AVISO GERAL DE LANÇAMENTO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 2022.

1 - Ficam os proprietários e os possuidores de veículo automotor terrestre usado registrado no Distrito Federal NOTIFICADOS do lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA relativo ao exercício de 2022.

1.1 - Os proprietários e os possuidores de veículos novos adquiridos durante o exercício de 2022 consideram-se NOTIFICADOS na data do efetivo registro do veículo no cadastro fiscal da SEEC/DF.

2 - A base de cálculo para o lançamento do IPVA é o valor venal do veículo, constante da Pauta de Valores Venais estabelecida pela Lei nº 7.043, de 29 de dezembro de 2021.

2.1 - A base de cálculo para o lançamento do IPVA dos veículos novos adquiridos durante o exercício de 2022 é a prevista no § 2º do art. 2º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985.

3 - As alíquotas do IPVA para os veículos de fabricação nacional ou importado são:

I - 1% para veículos de carga com lotação acima de 2.000 kg, caminhões tratores, microônibus, ônibus e tratores de esteira, de rodas ou mistos;

II - 2% para ciclomotores, motocicletas, motonetas, quadriciclos e triciclos;

III - 3% para automóveis, caminhonetes, caminhonetes, utilitários e demais veículos não discriminados nos incisos anteriores.

3.1 - Para os veículos beneficiados pela isenção prevista no art. 1º da Lei nº 4.733, de 29 de dezembro de 2011, ou no inciso X do art. 2º da Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, nos três exercícios subsequentes ao da aquisição, serão aplicadas as seguintes alíquotas:

I - 1,25% para veículos de carga com lotação acima de 2.000 kg, caminhões-tratores, microônibus, ônibus e tratores de esteira, de rodas ou mistos;

II - 2,5% para ciclomotores, motocicletas, motonetas, quadriciclos e triciclos;

III - 3,5% para automóveis, caminhonetes, caminhonetes, utilitários e demais veículos não discriminados nos incisos anteriores.